

1º Traslado do Livro nº 3274 - Fls 101/103

PROCURAÇÃO QUE BASTANTE FAZEM: BANCO CSF S.A. E OUTRAS

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos **doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (12/05/2022)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida Dr. Chucrí Zaidan, nº 296, Edifício Torre Z - 20º andar, parte, Vila Cordeiro, onde a chamado vim, e aí, perante mim, **Carlos Roberto Manoel dos Santos**, escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital, compareceram como outorgantes: **1) BANCO CSF S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de Sociedade Anônima com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 19º e 20º (parte) andar, Edifício Torre Z, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.357.240/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária e consolidação do Estatuto Social datados de 10 de setembro de 2020, devidamente registrado na JUCESP sob nº 36.944/21-0 em sessão de 21/01/2021, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 09 de maio de 2022, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, artigo 16 parágrafo único, pelo Diretor Presidente: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MAUAD**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5473671-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 053.954.396-92, residente e domiciliado na Cidade de Santa de Parnaíba, com escritório na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 20º andar (parte), CEP: 04583-110, endereço eletrônico não declarado, reeleito nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração datado de 29 de abril de 2021 e devidamente registrada na JUCESP sob nº 349.237/21-9 em sessão de 16 de julho de 2021, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria; **2) BSF HOLDING S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Chucrí Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte, Vila Cordeiro, (CEP 04583-110), inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.676.559/0001-50, com sua Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária com seu Estatuto Social consolidado realizada em 22 de Maio de 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 215.790/20-0, em sessão de 25/06/2020, NIRE nº 35.300.196.040, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 10 de Maio de 2022, neste ato representado, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14, de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MAUAD**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5473671-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 053.954.396-92, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 20º andar - parte, (CEP 04583-110), reeleito nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de Abril de 2021, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 229.755/21-5 em sessão de 17/05/2021, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria; e **3) CSF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, transformada automaticamente para sociedade limitada unipessoal nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 14.195/2021, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 20º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.703.950/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 35.630.286.573, com sua 4ª Alteração do Contrato Social consolidada datada de 10 de Setembro de 2020 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 460.012/20-4, em sessão de 04/11/2020, a qual, fica arquivada nestas notas, em

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICIPAL
310
25

TABELIAO DE NOTAS
CARTORIA DE SAO PAULO - SP
LIVRO DE NOTAS DE TABELIAO NOTARIAL

CARTORIO
PAULISTA

Esta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 10/05/2022, neste ato representada nos termos das cláusula 7ª, parágrafo 3º, por seu Diretor Presidente: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MAUAD**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5473671-SSP/SC, inscrito no CPF/ME nº 053.954.396-12, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Chuceri Zaidan, 296, 20º andar – parte, (CEP 04583-110), endereço eletrônico não declarado, eleito nos termos da ata acima mencionada; O presente foi reconhecido como o próprio pelo exame dos documentos apresentados, os quais foram arquivados em pastas próprias, tendo como referências protocolo informatizado deste Tabelionato, do que dou fé. Então, pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **ANA LUISA FAGUNDES ROVAI HIEAUX**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 172.659, portadora da cédula de identidade RG nº 27.754.571-7-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 292.717.718-00, residente e domiciliada nesta Capital, com escritório na Rua George Eastman, 213, Morumbi, CEP 05690-000; 2) **DANILO BONADIO BONFIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 304.148, portador da cédula de identidade RG nº 64.305.826-6-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 014.330.641-38, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua George Eastman, 213, Morumbi, CEP 05690-000; 3) **MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 187307, portadora da cédula de identidade RG nº 4948351-SSP/PE, inscrita no CPF/ME sob nº 034.279.494-94, residente e domiciliada nesta Capital, com escritório na Rua George Eastman, 213, Morumbi, CEP 05690-000; e 4) **FERNANDA AMATO DE MORAES QUINTEIRO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.250, portadora da cédula de identidade RG nº 27.374.921-3-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 257.977.878-06, residente e domiciliada nesta Capital, com escritório na Rua George Eastman, 213, Morumbi, CEP 231 ; Aos quais confere poderes para: sempre nos limites que determinam seus Estatutos Sociais / Contrato Social, representar as OUTORGANTES, exercendo os poderes da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, representando as outorgantes em qualquer órgão dos Poderes Executivo, Legislativo, Administrativo ou Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou fora deles, nos registros públicos, especialmente, mas não unicamente, em cartórios em geral, tabelionatos e agências, bem como quaisquer, autoridades Administrativas e Repartições Públicas federais (inclusive Secretarias de Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil), estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, secretarias e agências em geral, especialmente, mas não unicamente, nas agências dos correios e telégrafos, delegacias, empresas e instituições financeiras públicas, privadas ou de economia mista, empresas privadas ou públicas da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, bem como, com terceiros em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda, intervir com terceiros, quer como assistente ou oponente, ou de qualquer modo, podendo ainda, receber citação inicial, confessar, concordar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, opor execuções, reconvir, embargar ou impugnar, primeiras e últimas declarações, termos, autos, defesas, razões, interpondo recursos, recorrendo de despachos e sentenças, autorizando e solicitando registros, cancelamento, inscrições, transcrições e averbações de qualquer natureza. Retirar alvarás de levantamento, decorrentes de garantias prestadas nos autos de processos, podendo representar as outorgantes perante instituições financeiras, com o fim de proceder os respectivos levantamentos, podendo ainda, para tanto, receber e dar quitação, bem como retirar correspondência, com ou sem valor e colis-postaux, transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, falar sobre avaliações e cálculos

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 325,20; Ao Estado: R\$ 92,44; A Secretaria da Fazenda: R\$ 63,26; Santa Casa: R\$ 3,26; Ao Registro Civil: R\$ 17,12; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 22,32; Ao Município: R\$ 6,94; Ministério Público: R\$ 15,62.
TOTAL: R\$ 546,16



SELO DIGITAL: 1127221PR000000225259422P - R\$ 546,1

AVENIDA PAULISTA 1776 TELÉFONO 305 30 8104550

